



Lei nº 2.181

**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO
NO MUNICÍPIO DE PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty, **Carlos José Gama Miranda**, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA BENEDITO HENRIQUE** a Rua Projetada, tendo seu início a partir da Rua Sertão do Taquari, no Município de Paraty;

Art. 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei e deverão ser confeccionadas a afixação, pelo Executivo, placas, com indicação da nomeação do artigo 1º, em local de destaque dessa rua, no prazo máximo de 60 dias da publicação desta Lei;

Art. 3º - Esta Lei entrá em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty, 04 de Outubro de 2018

Carlos José Gama Miranda
Prefeito Municipal